



## Proposta n.º JF 80/2019

Despesas relacionadas com a realização da Feira "Aqualva - Feira à Antiga"

Considerando que a Feira de Maio era uma das mais importantes feiras saloias da região e que era um ponto de negociação de enorme importância para quem queria vender e comprar produtos hortícolas, frutas e outros.

Considerando que a Feira de Maio renasceu na freguesia de Agualva a Mira Sintra em 2016, tendo trazido de volta à cidade um dos maiores acontecimentos do séc. XVIII.

Considerando que é de enorme relevância, não só para a freguesia como para todo o concelho e arredores, a realização de eventos históricos que retratam artes e ofícios dos séculos passados.

Considerando que as três edições trouxeram centenas de visitantes ao Largo da República que puderam reviver épocas passadas através de recriações históricas onde os trajes da altura, a forma como os próprios alimentos eram cozinhados e hábitos criaram o ambiente necessário ao regresso ao passado.

Considerando que é relevante dar a conhecer às gerações mais novas uma parte da história da sua freguesia e das gentes que dela fizeram parte e deixaram testemunho relativamente ao que de mais importante aconteceu nos séculos XVIII e XIX.

Considerando que esta iniciativa se centra numa importante vertente cultural na qual a autarquia pretende continuar a apostar e investir, à semelhança de outras freguesias e concelhos.

Considerando que esta é uma iniciativa com algumas necessidades específicas quanto à segurança, limpeza e outro tipo de serviço para além da organização por parte da "Câmara dos Ofícios".

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Propõe-se ao órgão executivo a aprovação das seguintes pontos:

- a) A autorização para a adjudicação de serviços de segurança à empresa **COSMOS - Segurança Privada, Lda** pelo valor de **€1.054,00** (mil e cinquenta e quatro euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de **€1.296,42** (mil e duzentos e noventa e seis euros e quarenta e dois cêntimos);
- b) A autorização para a ratificação do pagamento de **66,00€ (sessenta e seis euros)** à **Sociedade Portuguesa de Autores (SPA)** referentes aos direitos de autor da música do evento;
- c) A autorização para a ratificação do pagamento de **€18,42 (dezoito euros e quarenta e dois cêntimos)** à **Polícia de Segurança Pública (PSP)** referente ao parecer para a realização do evento;
- d) A autorização para a adjudicação de serviços à empresa **Perímetro Final, Lda - Limpeza Manutenção e Serviços**, no montante de € 621,00 (seiscentos e vinte e um euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o montante global de €763,83 (setecentos e sessenta e três euros e oitenta e três cêntimos);
- e) A autorização para a ratificação da despesa relativa ao Pass Music **AUDIOGEST- Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos**, no montante de **€58,77 (cinquenta e oito euros e setenta e sete cêntimos)**.

O montante global é de €2.203,44 (dois mil, duzentos e três euros e quarenta e quatro cêntimos)



As presentes aquisições de serviços enquadram-se legalmente no artigo 128.º do Código da Contratação Pública.

Foram verificados os limites do artigo 113.º do Código da Contratação Pública.

AgualvaCacém, 10 de maio de 2019

A Vogal

*Helena Cardoso*

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 80/2019

Despesas relacionadas com a realização da Feira "Agualva - Feira à Antiga"

Deliberação:

Aprovada

Reprovada



Unanimidade



Majoria



Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 16.05.2019, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_